

## Contextualização – Programa Pesca e Aquicultura

O Brasil possui cerca de 8,5 mil km de costa e uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE) com mais de 3,5 milhões de km<sup>2</sup>, além de aproximadamente 13% do total mundial da reserva de água doce disponível, incluindo cerca de 5,5 milhões de hectares de lâminas d'água públicas represadas e abundante biodiversidade aquática. Esses fatores propiciam a natural vocação brasileira para a atividade pesqueira e aquícola.

No entanto, a despeito do seu robusto potencial, o país vive contradições quando se trata do complexo produtivo de pescado, marcado por períodos históricos de estagnação produtiva. O setor pesqueiro e aquícola nacional apresenta baixo ritmo de desenvolvimento científico e tecnológico, além da falta de organização do setor produtivo, falta de investimento e infraestrutura insuficiente, além de questões ambientais, sanitárias e sociais.

A produção da aquicultura nacional evoluiu de 415.649 toneladas em 2009 para 476.512 toneladas em 2013, segundo dados da Pesquisa Pecuária Municipal realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Já a produção da pesca extrativa, calculada pelo MPA com base nos Mapas de Bordo, passou de 825.164 toneladas em 2009 para 765.286 toneladas em 2013. O consumo de pescado *per capita* no Brasil evoluiu de 9,03 kg/hab/ano em 2009 para 10,77 kg/hab/ano em 2013, sendo que o recomendado pela Organização Mundial de saúde (OMS) é de 12 kg/hab/ano. Quanto ao comércio internacional de pescado, os volumes importados vêm crescendo ano a ano, passando de 239.504 toneladas em 2009 para 411.580 toneladas em 2014. Da mesma forma, os valores de importação de pescado dispararam de US\$ 714.981.000 em 2009 para US\$ 1.560.625.332 em 2014, em grande parte devido à importação de espécies asiáticas de baixo preço, como o *pangasus importado do Vietnã*, e a polaca do Alaska (que se parece com a Merluza) importada da China, deixando a balança comercial de pescado deficitária. Os volumes de pescado exportados evoluíram de 37.244 toneladas em 2009 para 34.931 toneladas em 2014, com destaque para a lagosta, o pargo e os atuns e afins. Já as exportações de pescado em valor partiram de US\$ 194.789.000 em 2009 chegando a US\$ 234.356.242 em 2014. Os dados referentes ao comércio exterior são da Secex/MDIC.

No PPA 2016 - 2019, o Programa Pesca e Aquicultura está alinhado com o eixo estratégico “Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura” e com as seguintes diretrizes estratégicas: promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando a ampliação da produção e da produtividade, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos; promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia; promoção da conservação, da recuperação e do uso sustentável dos recursos naturais; redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.

A fim de desenvolver a aquicultura brasileira de forma sustentável e competitiva, destacam-se, no PPA 2016-2019, as metas de consolidação do

marco regulatório, principalmente quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, o aprimoramento das técnicas de cultivo sustentáveis e da carcinicultura (cultivo de camarões), a instalação de infraestruturas de processamento, o ordenamento da atividade aquícola em águas da União e a implantação de parques aquícolas. Além destas, constam no Plano a reestruturação de unidades produtoras de formas jovens e de ração a preços competitivos, o incentivo à aquicultura familiar, ao cooperativismo e associativismo, a expansão da assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola, além da disponibilização e promoção do acesso ao crédito para pescadores e aquicultores.

Quanto à ampliação sustentável da produção da pesca extrativa nacional, encontra-se no Plano a promoção da redução dos desperdícios por meio da melhoria das condições de conservação a bordo, garantindo a qualidade do pescado. Serão implementadas medidas de ordenamento da atividade dentro do limite de exploração sustentável e financiadas a construção, modernização e aquisição de embarcações pesqueiras para a pesca artesanal e industrial, bem como a construção e adequação dos terminais pesqueiros públicos, infraestruturas de desembarque e unidades de beneficiamento e comercialização. É necessário, também, ampliar a participação brasileira na captura de recursos pesqueiros oceânicos migratórios, a exemplo dos atuns e afins, e a participação do Brasil nos fóruns internacionais relacionados, onde são decididas as medidas de ordenamento, incluindo a definição de quotas de captura dessas espécies.

Também será implantado o Consórcio Brasileiro em Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA), coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Adicionalmente, é necessário promover a formação de recursos humanos especializados nas áreas de pesca e aquicultura, assim como a realização de ações de cooperação com as universidades e centros de pesquisa.

A Embrapa Pesca e Aquicultura possui a missão institucional de gerar conhecimento e tecnologias para toda a cadeia produtiva da pesca e aquicultura, além de promover cursos de capacitação. Para isso, conta com uma equipe multidisciplinar na área de aquicultura, com expertise nas áreas de nutrição, genética, sanidade, processamento de pescado, economia, sistemas de produção, reprodução e conservação de recursos pesqueiros.

O MPA conta com o apoio de diversas instituições, dentre as quais o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs) e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, ambas vinculadas ao Ministério da Integração nacional. O DNOCS mantém as Estações de Piscicultura e o Instituto de Pesquisa em Ictiologia Rodolpho von Ilhering. Essa instituição atua no desenvolvimento de pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia, apoiando a estruturação de arranjos produtivos de aquicultura e carcinicultura e em sua região de atuação. Além disso, promove ações de produção de formas jovens de espécies nativas e exóticas e realiza povoamento de peixes em corpos d'água, capacitação de técnicos e produtores

em técnicas de propagação artificial e criação de peixes em tanques-rede e viveiros escavados, limnologia e qualidade de água.

Por sua vez, a Codevasf opera e mantém sete Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, sendo dois no Sudeste, Três Marias-MG e Gorutuba-MG, e cinco no Nordeste, Xique-Xique-BA, Bebedouro-PE, Betume-SE, Itiúba-AL e Parnaíba-PI, que promovem ações de revitalização dos recursos pesqueiros por meio da realização de peixamentos com espécies nativas, realizam ações de controle para a conservação dos recursos pesqueiros, visando a redução da pesca predatória e a proteção das espécies em seus locais de reprodução; ações de educação ambiental, favorecendo a manutenção da atividade pesqueira das bacias; monitoramento da qualidade da água dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim e de seus afluentes; estudos das lagoas marginais; estudos de biologia pesqueira; apoio a atividades de gestão participativa e compartilhada dos recursos pesqueiros, além de desenvolver pesquisas e transferir tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de espécies de peixes nativas da sua área de atuação.

Paralelamente à operação e à manutenção dos Centros Integrados, a Codevasf implanta e mantém unidades demonstrativas de capacitação de criação de peixes em tanques-rede em rios e barragens/açudes e em viveiros escavados, tendo como objetivo a formação de mão-de-obra qualificada, assim como incentiva o crescimento da atividade piscícola, seja com recurso próprio ou de parceiros. O foco principal é no apoio a associações de criadores, com a capacitação de produtores e o fornecimento de tanques-rede, alevinos e ração para os primeiros ciclos de criação, além da possibilidade de treinamento em técnicas de beneficiamento de pescado.

Visando atender às necessidades de crédito para o setor, o Plano Safra da Pesca e Aquicultura objetiva oferecer linhas de financiamento adequadas o para o desenvolvimento da pesca e aquicultura nacionais, promovendo o incremento da produção de pescado, da produtividade e competitividade, além da geração de emprego e renda por meio de crédito acompanhado de assistência técnica e apoio à comercialização.

O Plano Safra da Pesca e Aquicultura - PSPA 2012/2013/2014 ampliou a oferta de recursos para expandir a aquicultura, modernizar a pesca e fortalecer a indústria e o comércio pesqueiro. Assim sendo, verifica-se que no biênio 2013/2014 foram aplicados cerca de R\$ 1,3 bilhão (em dois anos) em crédito para a pesca e aquicultura, quase o mesmo valor aplicado no período de 2003 a 2012, que somou 1,4 bilhão de reais (em dez anos), o que confirma a importância do PSPA para o fomento da atividade pesqueira e aquícola nacionais.

Para o período do PPA 2016/2019 serão disponibilizados ao setor pesqueiro e aquícola um conjunto de linhas de crédito no âmbito do novo PSPA, visando atender às demandas de investimento, custeio e comercialização. Trata-se de recursos extraorçamentários geridos por diversos órgãos: Para o Plano Safra da Pesca e Aquicultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibilizará R\$ 3,9 bilhões através do Pronaf, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento disponibilizará R\$ 2,6 bilhões pelo Pronamp, o Ministério da Integração Nacional disponibilizará R\$ 960 milhões pelos Fundos Constitucionais de Financiamento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibilizará R\$ 470 milhões pelo Programa Proaquicultura, totalizando cerca de R\$ 8,0 bilhões em recursos a serem aplicados na pesca e aquicultura no período do PPA 2016/2019, sendo aproximadamente R\$ 2,0 bilhões para cada ano safra, visando atender 40.000 produtores anualmente.

O PPA 2016-2019 visa proporcionar Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) para 60.000 famílias ao longo do período do Plano. A assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola são fundamentais para apoiar e promover métodos, práticas e processos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico de pescadores e aquicultores, atuando principalmente na organização da produção, disseminação do cooperativismo, implementação de novas tecnologias para o aumento da produtividade em toda a cadeia produtiva, além de orientar a adequada utilização do crédito rural.

Por outro lado, a gestão sustentável dos recursos pesqueiros consiste em fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira para o uso sustentável dos recursos pesqueiros dos pontos de vista ambiental, social e econômico. Para se desenvolver um processo eficiente de gestão pesqueira é necessário que se observem os princípios da precaução e da abordagem ecossistêmica e que se utilizem instrumentos econômicos e ambientais capazes de assegurar a conservação das espécies exploradas e a sustentabilidade socioeconômica da atividade.

Com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura em 2009, a gestão dos recursos pesqueiros no Brasil passou a ser compartilhada entre os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente com a participação da sociedade civil organizada. As atividades do Sistema de Gestão Compartilhada são coordenadas pela Comissão Técnica de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros (CTGP). A estruturação do Sistema de Gestão Compartilhada prevê ainda os Comitês Permanentes de Gestão (CPG), Câmaras Técnicas (CT) e Subcomitês Científicos (SCC). Todas essas instâncias possuem composição paritária entre órgãos do governo e representações da sociedade civil organizada, incluindo os segmentos da pesca e de Organizações não Governamentais ambientalistas.

Aos Subcomitês Científicos, no âmbito dos CPGs, cabe a geração contínua de dados e conhecimentos científicos por meio do desenvolvimento de pesquisas, estudos, diagnósticos e avaliações, com vistas a subsidiar o Sistema de Gestão Compartilhada e o processo decisório quanto às medidas de ordenamento pesqueiro. Além do monitoramento da condição dos estoques explorados e da geração contínua de dados científicos, os Subcomitês Científicos deverão, sob a supervisão dos CPGs, elaborar Planos de Gestão

das principais pescarias brasileiras, de forma a assegurar que os estoques pesqueiros sejam explorados em níveis compatíveis com a manutenção da atividade, garantindo aos pescadores a geração de renda e emprego.

Também é fundamental a construção de um sistema nacional de geração de dados estatísticos e informações sobre a atividade pesqueira. As informações e dados gerados deverão compor uma base de dados integrada no Sistema Nacional de Informações Pesqueiras (Sinpesq), instituído pelo Decreto nº 1.694/95, a fim de armazenar dados e informações produzidos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assim como aquelas disponíveis nos demais órgãos federais, estaduais, municipais, instituições de pesquisa e ensino e demais entidades envolvidas com o setor pesqueiro. As estatísticas irão fornecer informações sobre a produção nacional, a localização dos empreendimentos, dos aquicultores envolvidos e dos empregos gerados propiciando a construção de Políticas Públicas de maior alcance e legitimidade. Também constituirão a base de conhecimento para a elaboração e implementação dos Planos de Gestão sustentável das principais pescarias brasileiras.

Também visando a preservação dos recursos pesqueiros, foi instituído o Seguro- Defeso, pela Lei n. 10.779, de 25 de novembro de 2003, alterada pela Lei 13.134 de 16 de junho de 2015 e regulamentado pelo Decreto 8.424, de 31 de março de 2015. Trata-se do benefício do seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, pago, com recursos do Fundo de amparo ao trabalhador (FAT), durante o período de defeso de atividade pesqueira. A duração do defeso é definida pelo IBAMA, de acordo com a época de reprodução de cada espécie. Para receber o Seguro Defeso o pescador profissional artesanal deverá estar cadastrado no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura há no mínimo um ano e exercer sua atividade ininterruptamente, individualmente ou em regime de economia familiar e de forma exclusiva, ou seja, o pescador não poderá ter vínculo de emprego ou outra fonte de renda diversa da decorrente da pesca. Deverá também possuir a condição de segurado especial junto ao INSS e estar em dia com o pagamento da contribuição previdenciária nos últimos doze meses. Também não poderá estar em gozo de benefício previdenciário como aposentadoria ou LOAS (exceto auxílio-acidente ou pensão por morte) e se for beneficiário do bolsa família, o pagamento será suspenso pelo mesmo período da percepção do Seguro Defeso. A partir de 2015, a habilitação e concessão do Seguro Defeso passou para o INSS, mas o pagamento continua sendo realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em 2014 foram beneficiados 612,2 mil pescadores artesanais e o desembolso do programa chegou a R\$ 1,9 bilhão.

O Ministério da Pesca e Aquicultura, ao longo dos anos, tem direcionado esforços para promover a inclusão social e econômica dos pescadores e pescadoras artesanais, aquicultores e aquicultoras familiares, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca, contribuindo para o fortalecimento das comunidades pesqueiras e aquícolas, e o aumento da participação desse público no desenvolvimento social e na contribuição econômica do país. Para tanto, destaca-se a meta de promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida dos profissionais que atuam na pesca e aquicultura por meio de parcerias com os Ministérios da Educação (MEC), das Cidades (MCid), das

Comunicações (MC), do Desenvolvimento Agrário (MDA) da Saúde (MS), do Trabalho e Emprego (MTE), da Previdência Social (MPS), e Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão.

A fim de promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas, os programas sanitários, instituídos por meio da publicação de normas de controle de sanidade e rastreabilidade, objetivam garantir a produção e captura de animais aquáticos livres de doenças ou resíduos e contaminantes com impacto na saúde pública, na saúde animal ou no meio ambiente, que geram perdas na atividade pesqueira e aquícola. Por sua vez, a certificação sanitária é fator estratégico para o aumento da competitividade do pescado brasileiro.

A fim de assegurar que a política pública sanitária está adequada aos objetivos de competitividade, sustentabilidade e redução de perdas de animais por doenças, perda de pescado por má conservação ou desperdício por não cumprimento das exigências de certificação do mercado nacional e internacional, destacamos, no PPA 2016/2019, metas relacionadas à definição de planos de contingência e o reconhecimento de áreas diferenciadas para doenças de animais aquáticos, além das iniciativas de elaboração de análises de risco de importação de animais aquáticos e seus derivados e de formalização de parcerias com os órgãos estaduais de defesa sanitária animal para o repasse de recursos visando a estruturação de seus serviços de sanidade aquícola e pesqueira.

Assim sendo, o Programa Pesca e aquicultura, no PPA 2016/2019, por meio de seus objetivos, metas e iniciativas, prevê a adoção de medidas de apoio ao setor pesqueiro e aquícola, com incentivos e investimentos na cadeia produtiva da pesca e aquicultura, que fomentem o aumento da produção de pescado com sustentabilidade ambiental e socioeconômica.